



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Ref.: PLE nº 13/2020



Nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observados os pareceres das Comissões Permanentes, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da **EMENDA Nº 01**, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - PLE Nº 13/2020**, que autoriza, em razão da pandemia da COVID-19, o Município de Jacareí a aplicar as suspensões previstas no artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à autora e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente

Quinta-feira
09.09.2020
Resposta a intermunição
em cima da hora
da votação
tempo da lista
algos da mesa
10:37